



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis no setor de licitações, sito à Rua Herculano Lopes nº 220, reuniram-se as quatorze horas os integrantes da comissão de licitação, Mateus Muller Teixeira, Terezinha Seleci da Silva e Seloir Padilha Alves, nomeados pela Portaria nº 023/16, para proceder a abertura e julgamento da Habilitação da licitação modalidade Convite nº 014/16, para a prestação de serviços de médico especialista em Ginecologia/Obstetricia, em atendimento à população do município no total de 450 consultas Ginecológicas, conforme Edital. Foram convidados para participar da presente licitação os seguintes profissionais: Dr. Herculano Estrela, Dr. Fabio Amoretti e Dra. Andréa Velleda Duarte. Na hora marcada para a presente licitação nenhum convidado se fazia presente, porém todos nos enviaram seus envelopes de nº 01 e nº 02 Habilitação e Proposta respectivamente com antecedência. A comissão deu início ao certame abrindo os envelopes da Habilitação dos participantes, após análise da comissão constatou-se que os mesmos encontram-se habilitados para participar da presente licitação. De comum acordo entre a comissão de licitação, com base na Lei 8.666/93, deu-se prosseguimento normal ao Processo Licitatório com abertura dos envelopes das propostas para análise e apreciação pela comissão. Após análise os licitantes ficaram assim classificados: em primeiro lugar Andréa Velleda Duarte com o valor total de R\$ 27.000,00(vinte e sete mil reais), segundo lugar Dr. Herculano Estrela com o valor total de R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais), terceiro lugar Dr. Fabio Amoretti com o valor total de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais). O Processo Licitatório será encaminhado ao Sr. Prefeito para que o mesmo Homologue e Adjudique em favor da profissional vencedora da presente licitação. Nada mais a constar encerro esta Ata de abertura, Julgamento da Habilitação e abertura das propostas que será assinada pela comissão de licitação.

Terezinha Seleci da Silva, Mateus Muller Teixeira, Seloir Padilha Alves

PÁG 23

- Emancipação
28/12/1995
- Lei 10.671
- Instalação
01/01/1997
- Área
156 Km²
- Dist. Capital
228 Km
- Dist. BR 101
20 Km
- Acesso
RS 494
- Fonte de Riqueza
 - Agricultura
 - Pecuária
 - Extração Mineral
- Localiza-se na encosta da Serra do Mar, Fronteira com Santa Catarina